

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA RUTHLENNY SEMIRAMYS
ARAUJO DA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadã Cuiabana” a Senhora CLEIDE MORENO DE ALCÂNTARA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que o Vereador proponente, vem prestar Moção de Aplausos a Ilma. Senhora RUTHLENNY SEMIRAMYS ARAUJODA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste município.

Relembrar a história e trajetória mudou-se para Cuiabá em 2005 para empreender aqui com ramo de óticas, aonde fui muito bem sucedida. Nasceu no ano de 1976, no município de Natal/RN.

Desde muito nova sempre foi obstinada e nunca deixou os obstáculos e dissabores da vida impedir o seu progresso.

Em 2016 já não atuava mais no ramo óptico e iniciou-se ali um trabalho no ramo de comunicação, aonde atuou por 7 anos como diretora comercial. Hoje trabalha no SBT também como diretora comercial. Ainda não conclui sua formação em direito.

Assim, a homenageada não parou mais de crescer, seja profissionalmente seja familiarmente.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de dezembro de 2023

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

